Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução

PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO do CMDCA nº 15/2015

Cria a Comissão Fiscal para Eleição dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 508/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Fiscal que atuará na apuração de possíveis denúncias durante o período de votação.

Art. 2º - A Comissão Fiscal será composta de 03 membros do CMDCA descritos a seguir:

1- Rosângela Guimarães
2- Alex Macêdo
3- Jivanilton de Jesus Moreira da Silva

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-BA em 28 de setembro de 2015.

Silvânia Pereira Alves de Lima
PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000
74 3627.2121 // Miguel Calmon–BA E-mail: cmdca-m.calmon@outloook.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37B60BAEB62248D9D059598D34F31E79